

## **Circular Normativa N.º 05/2019/SPMS**

Para: **Instituições hospitalares do Serviço Nacional de Saúde**

Assunto: **Circular Normativa – Disponibilização de notas de alta estruturadas no Registo de Saúde Eletrónico a partir dos sistemas hospitalares de registo clínico | 05 de setembro de 2019**

### **1. Enquadramento**

O objetivo principal desta circular normativa é formalizar e apresentar o modelo de disponibilização de notas de alta estruturadas no Registo de Saúde Eletrónico a partir dos sistemas hospitalares de registo clínico, bem como disponibilizar as especificações técnicas de suporte a esta funcionalidade, que deverá estar implementada em todas as instituições hospitalares do SNS até dia 20 de dezembro de 2019.

### **2. Âmbito**

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), nos termos do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, na redação atual, tem por atribuições, entre outras, a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde, em matéria sistemas e tecnologias de informação e comunicação, aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde.

No âmbito dos serviços partilhados de sistemas e tecnologias de informação e comunicação, a SPMS, E. P. E., tem por missão a cooperação, a partilha de conhecimentos e informação e o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação e de comunicação, garantindo a operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do Ministério da Saúde e promovendo a definição e utilização de normas, metodologias e requisitos que garantam a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde, entre si e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública.

Neste domínio específico, para a prossecução eficaz das suas atribuições, a SPMS, EPE conta com as instituições e fornecedores de sistemas de informação hospitalares para conhecer e normalizar, de forma

consistente, a interoperabilidade entre sistemas de saúde, garantindo a disponibilidade de informação e segurança dos utentes e profissionais de saúde.

Os sistemas de registo clínico tendem a ser cada vez mais interoperáveis e estruturados do ponto de vista da informação. Por outro lado, no contexto de um SNS ligado entre si e com o cidadão, através do Registo de Saúde Eletrónico, Área do Profissional e Área do Cidadão, a partilha de informação estruturada entre profissionais, a transparência e a partilha de informação clínica com o cidadão surgem como necessidades a que importa dar resposta.

Nesse âmbito, o Despacho N.º 2784/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro, veio estabelecer um conjunto de disposições relativas aos registos eletrónicos referentes às notas de alta médica e de enfermagem, bem como às notas de transferência das unidades de cuidados intensivos, nos serviços e estabelecimentos integrados no SNS.

A disponibilização das notas de alta estruturadas no Registo de Saúde Eletrónico, permite:

- Facilitar o acesso à nota de alta de internamento ao nível do SNS para a prestação dos cuidados de saúde;
- Facilitar e consolidar a partilha de informação clínica com o cidadão;
- Promover junto do Cidadão a utilização da Área do Cidadão, onde o mesmo poderá consultar a sua informação clínica;
- Promover a utilização de *standards* que respondam à interoperabilidade semântica entre os sistemas;
- Promover a partilha de informação que responda à interoperabilidade técnica e funcional entre os sistemas;
- Garantir o correto funcionamento e acesso ao Registo de Saúde Eletrónico através dos sistemas hospitalares de registo clínico;
- Cumprir a especificação de partilha de informação dos vários sistemas clínicos hospitalares com o RSE.

As notas de alta do internamento, implementadas na totalidade do SNS, constituem um importante instrumento de apoio à continuidade dos cuidados de saúde ao utente, nomeadamente na fronteira entre o âmbito hospitalar e o âmbito dos cuidados de saúde primários, pelo que, importa facilitar o acesso a este importante instrumento de partilha de informação de registo clínico, não apenas referente ao

módulo de internamento, mas relativamente a todos os âmbitos de acompanhamento hospitalar do utente: consulta externa, hospital de dia, bloco operatório e urgências.

Neste contexto, serve o presente documento para dar suporte à especificação funcional e técnica sobre como deverá ser disponibilizada a informação sobre o registo clínico das notas de alta estruturadas, definindo, em termos de interoperabilidade, como serão os processos da partilha destes dados entre todos os produtos.

Neste sentido, remetemos, em anexo, a norma técnica que se destina a todas as instituições hospitalares que utilizam sistemas hospitalares de registo clínico (SClínico Hospitalar ou similares), para desenvolvimento e implementação, pelo fornecedor da vossa instituição, **até dia 20 de dezembro de 2019.**

Para facilitar a disponibilização e consulta destas especificações, a referida norma técnica encontra-se publicada no site da SPMS, através do *link*:

<https://www.spms.min-saude.pt/2019/09/norma-tecnica-integracao-de-notas-de-alta-estruturadas-no-registo-de-saude-eletronico/>

Lisboa, 05 de setembro de 2019

O Presidente do Conselho de Administração

Henrique Martins